

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

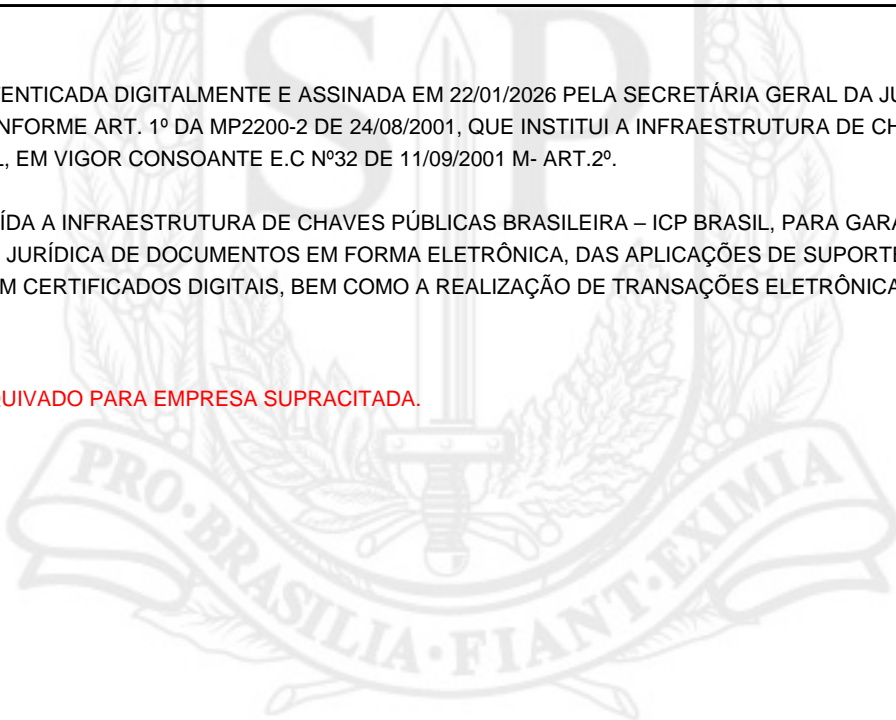
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL VALDEMIR DE A. MAGALHAES			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (M.E.)
NIRE 35113377800	CNPJ 00.234.818/0001-79	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.033.003/26-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 21/01/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 22/01/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:42:28	CÓDIGO DE CONTROLE 284280644
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 22/01/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim SPM2532602453

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Cancelamento de Inscrição do Empresário		
NOME EMPRESARIAL VALDEMIR DE A. MAGALHAES - ME		PORTE ME
LOGRADOURO RUA TIRADENTES		NÚMERO 226
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	CEP 12600000
MUNICÍPIO LORENA		UF SP
E-MAIL adm@contabilidadaquila.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 00234818000179	NIRE - SEDE 35113377800
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: ARNALDO DOMINGUES AQUILA JUNIOR - Responsável		VALORES RECOLHIDOS DARE Isento DARF Isento
DATA ASSINATURA: ARNALDO DOMINGUES AQUILA JUNIOR:10363081895 ASSINATURA: <small>Assinado de forma digital por ARNALDO DOMINGUES AQUILA JUNIOR:10363081895 Dados: 2026.01.09 13:54:07 -03'00'</small>		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



**EXTINÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
VALDEMIR DE A. MAGALHAES - ME**

CNPJ: 00234818000179
NIRE: 35113377800

Empresário VALDEMIR DE ASSIS MAGALHAES, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Piquete/SP, nascido(a) em: 28/09/1971, nº do documento de identidade: CNH 02582556461 Órgão Emissor: ssp/SP, Empresario, nº do CPF: 09949021820, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA RUBENS BALDASSARI, 125 APTO 2 - Bairro: PARQUE REAL, Pouso Alegre - MG CEP 37560289 na qualidade de titular da VALDEMIR DE A. MAGALHAES - ME com sede na RUA TIRADENTES, 226 - Bairro: CIDADE INDUSTRIAL, Lorena - SP CEP 12600000 com registro nessa Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 00234818000179, resolve, por não mais interessar a sua continuidade, extinguir a empresa.

Cláusula Primeira O empresário individual encerrou suas operações e atividades em 24/11/2025.

Cláusula Segunda A responsabilidade pelo ativo e passivo, porventura supervenientes, fica a cargo do empresário individual ora extinto.

Cláusula Terceira O Empresário também se compromete a manter em boa ordem a guarda dos livros e documentos.

E, por estar assim ajustado, o empresário individual assina o presente Instrumento de EXTINÇÃO.

Lorena, 24 de novembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br VALDEMIR DE ASSIS MAGALHAES
Data: 09/01/2026 14:54:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VALDEMIR DE ASSIS MAGALHAES (Empresário)



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **ARNALDO DOMINGUES AQUILA JUNIOR** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP185160**, expedida em **21/05/2010**, inscrito no CPF nº 10363081895, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Cancelamento de Inscrição do Empresário

São Paulo, 09/01/2026.

ARNALDO DOMINGUES AQUILA JUNIOR



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2532602453** de Cancelamento de Inscrição de Empresário da empresa **VALDEMIR DE A. MAGALHAES - ME**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sandy Soares Pompilio**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21/01/2026.

Sandy Soares Pompilio, CPF: 31261044878

Este documento foi assinado digitalmente por Sandy Soares Pompilio e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2532602453.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **VALDEMIR DE A. MAGALHAES - ME de NIRE 35113377800** e protocolizado sob o número **SPN2532602453** em **21/01/2026**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1033003268**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral Marina Centurion Dardani.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no endereço: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21/01/2026.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.033.003/26-8 em 21/01/2026 da empresa VALDEMIR DE A. MAGALHAES, NIRE nº 35113377800, protocolado sob o nº SPN2532602453. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284280644. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 09/01/2026 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
merged.pdf			
ARNALDO DOMINGUES AQUILA JUNIOR	10363081895	09/01/26 14:59	AC SAFEWEB RFB v5 / PDF-1.4

merged1.pdf

ARNALDO DOMINGUES AQUILA JUNIOR	10363081895	09/01/26 14:59	AC SAFEWEB RFB v5 / PDF-1.4
------------------------------------	-------------	----------------	-----------------------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

ARNALDO DOMINGUES AQUILA JUNIOR	10363081895	09/01/26 14:59	AC SAFEWEB RFB v5 / PDF-1.4
------------------------------------	-------------	----------------	-----------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPN2532602453



Certifico o registro sob o nº 1.033.003/26-8 em 21/01/2026 da empresa VALDEMIR DE A. MAGALHAES, NIRE nº 35113377800, protocolado sob o nº SPN2532602453. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284280644. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.